

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos (GEPRO) da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **BELOV ENGENHARIA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1) “Haverá necessidade de pagamento de adicional de periculosidade para os colaboradores que trabalharemos na área do Porto?”

**Resposta:** Não haverá incidência de periculosidade.

2) “Para a liberação dos serviços, haverá necessidade de liberação de Permissão de Trabalho (PT) pelo SMS da Fiscalização? Em caso positivo, essa PT seria diária ou semanal?”

**Resposta:** A Permissão de trabalho e demais documentos necessários (segurança e meio ambiente) são apresentadas conforme abertura de cada frente de trabalho, ou seja, conforme demanda ao longo da execução da obra, podendo ser diária, em caso de aberturas de frentes de serviço todo dia, semanal, se for aberta uma frente de serviço diferente a cada semana, e assim sucessivamente.

3) “Além dos termos da NR-34, existe alguma exigência específica da Fiscalização para trabalhos a quente?”

**Resposta:** De acordo com a GEPRO/EMAP, a Legislação pertinente às atividades da contratação, que seja de segurança ou técnica, deve ser de conhecimento da contratada, uma vez que a EMAP está contratando uma “empresa especializada” neste tipo de serviço.

4) “Além dos termos da NR-35, existe alguma exigência específica da Fiscalização para trabalhos em altura, por se tratar de trabalhos sobre andaimes/plataformas projetados sobre o mar? “

**Resposta:** As orientações adicionais relativas a trabalho em altura estão contidas no item 7 do Projeto Básico. Qualquer outra legislação pertinente as atividades da contratação que seja de segurança ou técnica, precisam ser de conhecimento da contratada, uma vez que EMAP está contratando uma “empresa especializada” neste tipo de serviço.

5) “Os sanitários localizados ao longo do cais poderão ser utilizados pela empreiteira contratada para os serviços em referência?”

**Resposta:** Não. Existem banheiros químicos em orçamento.

6) “No intuito de nivelar o entendimento das empresas proponentes, com relação aos serviços previstos de “hidrojateamento”, qual a pressão de jato mínima a ser aceita pela Contratante?”

O motivo deste questionamento é que existem diversas classes de máquinas de hidrojato, com potências variadas sendo que, as máquinas de alta potência (acima de 25.000 psi), conseguem escarificar concreto e jatear o aço ao metal branco, mas que tem custos operacionais muito maiores que os custos das máquinas de hidrojato de menor porte (abaixo de 3.500 psi), usadas para limpeza de superfícies.”

**Resposta:** A especificação do equipamento “LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 200 E 350 BAR, VAZÃO MÁXIMO ENTRE 400 E 700 L/H”

São Luís/MA, 21 de agosto de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP